



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO

rafaela 701276 28/11/2019 06:28:05 1

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

6.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

24
10
19

matrícula
5232

ficha
1

São Paulo, 10 de agosto de 1976

UMA CASA DE MORADA, na Vila Marte, Bairro do Meinho Velho, no Ipiranga - 18º subdistrito, à Rua Laranjal n.57, lado ímpar, distante 165,00m. da esquina da rua Izenze, medindo 9,00m. de frente para a Rua Laranjal, por 28,00m. da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, num total de 252,00m²., confrontando de ambos os lados com Guilherme Fongare e sua mulher, e mesmo nos fundos.-

Proprietário:- LUIZ ANTONIO PITTA, brasileiro, escriturário, casado pelo regime da comunhão de bens com MAFALDA BRAZOLIN PITTA, brasileira, de lar domiciliados nesta Capital, à Rua Laranjal n. 57.-

Registro Anterior:- Tr. nº 45.367, deste (15-09-1953).-

Contribuinte:- 049.201.045

O Oficial

R.1/ 5232 10 de agosto de 1976

Per Formal e Partilha de 18 de maio de 1973, passado pelo escrivão do Cartório de 1º Ofício Distrital, Aloysie Bauer Novelli, e assinado pelo MM.- Juiz de Direito da 1a. Vara Distrital, Dr. Luiz Guilherme Wertheimer, ambos do Ipiranga, desta Capital, processo 537/72, e Espólio de LUIZ ANTONIO PITTA, transmitiu o imóvel objeto desta, avaliado em Cr\$12.584,00 a título de MEAÇÃO e PARTILHA, na seguinte proferença: à viuva-mecira MAFALDA BRAZOLIN PITTA, uma parte no valor de Cr\$6.292,00, na avaliação no total de imóvel e aos herdeiros filhos: MARISA ANETE PITTA BARONI, brasileira, de lar casada com JOSE BARONI, brasileiro, industrial, domiciliados à Rua México n. 407, em São Bernardo de Campo, e CARLOS ANTONIO LUIZ PITTA, brasileiro, solteiro, auxiliar de comércio, domiciliado nesta Capital, à Rua Laranjal n. 57, uma parte do valor de Cr\$3.146,00, na avaliação total de imóvel, à cada um deles. A escrevente autorizada, Ceilita Gomes Chaves.- *Ceilita Gomes Chaves*

AV-2/M-5.232 em 17 de agosto de 2010
PROTOCOLO OFICIAL Nº 476.787 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Da escritura de inventário e partilha lavrada em 16 de julho de 2010, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.758, páginas nºs 307/316, da certidão nº 24.351/10-5, datada de 28 de maio de 2010, e da planta fiscal de setor, quadra e lote, arquivada neste Registro de Imóveis, ambas expedidas

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - Sp

997657

14293-5-AA



14293-5-990001-999999-0819



matrícula

5.232

ficha

01

verso

pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: 1) a casa nº 57 da Rua Laranjal, objeto desta matrícula, lançada pelo contribuinte nº **049.201.0045-0**, atualmente, é lançada pelo nº 301 da referida rua; e 2) o imóvel objeto desta, confronta, atualmente, do lado direito, de quem da rua olha, com o contribuinte nº 049.201.0046-9, Rua Laranjal, nºs 311 e 311-fundos; do lado esquerdo com o contribuinte nº 049.201.0044-2, Rua Laranjal, nºs 299 e 299-fundos; e aos fundos com contribuinte nº 049.201.0008-6 da Rua Estilac, nº 296.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-3/M-5.232 em 17 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 476.787 (CASAMENTO).

Da escritura de inventário e partilha lavrada em 16 de julho de 2010, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.758, páginas nºs 307/316, e da certidão de casamento expedida aos 2 de junho de 2010, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga, desta Capital, matrícula 111310 01 55 1976 2 00004 290 0001182-14, verifica-se que **CARLOS LUIZ ANTONIO PITTA**, no dia 11 de setembro de 1976, contraiu matrimônio sob o regime da comunhão geral de bens com **SANDRA REGINA MARQUES**, que passou a utilizar o nome **SANDRA REGINA MARQUES PITTA**.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-4/M.5.232 em 17 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 476.787 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e partilha lavrada em 16 de julho de 2010, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.758, páginas nºs 307/316, verifica-se que em virtude do falecimento de **CARLOS LUIZ ANTONIO PITTA**, CPF nº 605.752.128-53, ocorrido no dia 31 de janeiro de 1999, a **parte ideal correspondente a 25%** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$25.605,00**, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 12,50% ou 1/8**, no valor de **R\$12.802,50**, à viúva meeira, **SANDRA REGINA MARQUES PITTA**, brasileira, microempresária, RG nº 6.713.171-SSP/SP, CPF nº 254.249.388-09, residente e domiciliada na Avenida Francisco Visentainer, nº 549, ap. nº 314, Bloco 3, Jardim Palmeiras, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; e **uma parte ideal correspondente a 6,25% ou 1/16**, no valor de **R\$6.401,25**,

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

5.232

ficha

02

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

SEXTO 6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de agosto de 1976

para cada um dos herdeiros filhos: **VIRGINIA DE FÁTIMA PITTA PINTO**, brasileira, terapeuta, RG nº 26.846.885-0-SSP/SP, CPF nº 259.370.638-48, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROGÉRIO BADDINI PINTO**, brasileiro, empresário, RG nº 26.328.905-SSP/SP, CPF nº 183.770.128-80, residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº 557, ap. nº11, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; e **MARCELO PITTA**, brasileiro, técnico em mecânica, RG nº 26.846.884-9-SSP/SP, CPF nº 259.200.598-69, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA MOMESSO PITTA**, brasileira, funcionária pública, RG nº 28.145.741-4-SSP/SP, CPF nº 275.334.128-18, residentes e domiciliados na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.300, ap. nº 104, Bloco 4, na cidade de São Bernardo do Campo, SP.

Ricardino de Assis Rezende
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escritor Autorizado

* * * * *

R-5/M.5.232 em 17 de agosto de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 476.787 (PARTILHA POR ESCRITURA).

Da escritura de inventário e partilha lavrada em 16 de julho de 2010, pelo 24º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.758, páginas nºs 307/316, verifica-se que em virtude do falecimento de **MAFALDA BRAZOLIN PITTA**, CPF nº 663.139.298-53, ocorrido no 21 de março de 2010, no estado civil de viúva, a **metade ideal** do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$62.011,50**, foi atribuída a título de **PARTILHA**, na proporção de **uma parte ideal correspondente a 25% ou 1/4, no valor de R\$31.005,74**, à herdeira filha, **MARISA ANETE PITTA BARONI**, brasileira, do lar, RG nº 4.271.480-1-SSP/SP, CPF nº 163.563.958-18, e, seu marido, **JOSÉ BARONI**, brasileiro, aposentado, RG nº 3.392.448-SSP/SP, CPF nº 048.036.398-68, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua México, nº 409, Jardim Santo Inácio, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; e **uma parte correspondente a 12,50% ou 1/8, avaliada em R\$15.502,88**, para a cada um dos herdeiros netos: **VIRGINIA DE FÁTIMA PITTA PINTO**, brasileira, terapeuta, RG nº 26.846.885-0-SSP/SP, CPF nº 259.370.638-48, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROGÉRIO BADDINI PINTO**, brasileiro, empresário, RG nº 26.328.905-SSP/SP, CPF nº 183.770.128-80, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Brasil, nº 557, ap. nº 11, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; e **MARCELO PITTA**, brasileiro, técnico em mecânica, RG nº 26.846.884-9-SSP/SP, CPF nº 259.200.598-69, casado sob o regime da

continua no verso

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 997658

14293-5-990001-999999-0819



matrícula

5.232

ficha

02

verso

comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VANESSA MOMESSO PITTA**, brasileira, funcionária pública, RG nº 28.145.741-4-SSP/SP, CPF nº 275.334.128-18, residentes e domiciliados na Avenida Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1.300, ap. nº 104, Bloco 4, na cidade de São Bernardo do Campo, SP.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

R-6/M.5.232 em 20 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 487.045 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 06 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, os proprietários, **MARISA ANETE PITTA BARONI**, do lar, RG nº 4.271.480-1-SSP/SP, CPF nº 163.563.958-18, e seu marido **JOSE BARONI**, aposentado, RG nº 3.392.448-SSP/SP, CPF nº 048.036.398-68, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Mexico, 409, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; **SANDRA REGINA MARQUES PITTA**, brasileira, empresária, RG nº 6.713.171-SSP/SP, CPF nº 254.249.388-09, viúva, residente e domiciliada na Rua Francisco Visentainer, 549, apto 314, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; **MARCELO PITTA**, técnico, RG nº 26.846.884-9-SSP/SP, CPF nº 259.200.598-69, com o consentimento de sua mulher **VANESSA MOMESSO PITTA**, funcionária pública, RG nº 28.145.741-4-SSP/SP, CPF nº 275.334.128-18, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, 1300, apto 104, Bloco 4, na cidade de São Bernardo do Campo, SP; e, **VIRGINIA DE FÁTIMA PITTA PINTO**, terapeuta, RG nº 26.846.885-0-SSP/SP, CPF nº 259.370.638-48, autorizada por seu marido **ROGÉRIO BADDINI PINTO**, empresário, RG nº 26.328.905-SSP/SP, CPF nº 183.770.128-80, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Brasil, 557, apto 11, Rudge Ramos, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **JOSE ERISMAR FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, encarregado de manutenção, RG nº 37.769.852-0-SSP/SP, CPF nº 701.076.023-34, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Huet Bacelar, 643, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$ 170.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.


RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
5.232

ficha
03

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de agosto de 1976

R-7/M.5.232 em 20 de dezembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 487.045 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 06 de dezembro de 2010, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, **JOSE ERISMAR FERREIRA DE LIMA**, solteiro, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília-DF, para garantia da dívida do valor de **R\$ 135.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 336 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$1.593,08, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 10,0262% ao ano e efetiva de 10,5000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 06 de janeiro de 2011, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-8/M-5.232 em 07 de outubro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL nº 584.596 (QUALIFICAÇÃO REAL).

Do requerimento datado de 10 de setembro de 2014, do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2013/22232-00, emitido em 12 de agosto de 2013; e do Certificado de Conclusão nº 2014-86508-00, emitido em 04 de setembro de 2014, ambos expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que: 1) a casa nº 301 da Rua Laranjal, imóvel objeto desta matrícula, com área de 72,00m², foi **DEMOLIDA**; e, 2) no terreno objeto desta, foi construído um prédio residencial (categoria de uso R1, em zona de uso ZM-3B/011) com área total de construída de 208,79m², que conservou o nº 301 da Rua Laranjal; tendo sido apresentada a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 244922014-88888801, emitida em 19 de setembro de 2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, confirmada via INTERNET em 23 de setembro de 2014, neste Registro de Imóveis.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrivente Autorizada

* * * * *

CONTINUA NO VERSO

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 997659

14293-5-99001-999999-0010



matrícula

5.232

ficha

03

verso

AV-9/M-5.232 em 29 de setembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL nº 606.364 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 7 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta na pessoa de **JOSÉ ERISMAR FERREIRA DE LIMA**, solteiro, já qualificado (adquirente conforme R-6 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 21 de setembro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
 Escrevente Autorizada

* * * * *

R-10/M.5.232 em 29 de setembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 606.364 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 21 de setembro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, o proprietário, **JOSÉ ERISMAR FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, encarregado de manutenção, RG nº 37.769.852-0-SSP/SP, CPF nº 701.076.023-34, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Huet Bacelar, nº 643, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por **VENDA** feita a **DOMINGAS JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES**, empresária, RG nº 35.663.569-7-SSP/SP, CPF nº 779.716.203-49, e, seu marido, **ZACARIAS BORGES ALVES**, metalúrgico, RG nº 52.593.243-4-SSP/SP, CPF nº 058.701.808-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Crianças, nº 21, Sacomã, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$750.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
 Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
 Escrevente Autorizada

* * * * *

R-11/M.5.232 em 29 de setembro de 2015

PROTOCOLO OFICIAL Nº 606.364 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 21 de setembro de 2015, com força de escritura pública, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, **DOMINGAS JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES** e, seu marido, **ZACARIAS BORGES ALVES**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO**

continua na ficha 04



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
5.232

ficha
04

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º
14293-5

São Paulo, 10 de agosto de 1976

S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia total do financiamento no valor de **R\$575.100,00** (sendo R\$525.000,00, o valor do financiamento e o restante do valor, de despesas acessórias), que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 318 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$7.142,51, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa efetiva anual de 11,5000%, nominal anual de 10,9349%, efetiva mensal de 0,9112%, nominal mensal de 0,9112%, efetiva anual com benefício de 10,6000%, nominal anual com benefício de 10,1174%, efetiva mensal com benefício de 0,8431%, nominal mensal com benefício de 0,8431%, vencendo-se a primeira prestação em 21 de outubro de 2015, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento, sujeita a atualização, na forma e, com as demais cláusulas e condições constantes do título.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-12/M-5.232 em 06 de abril de 2017

PROTOCOLO OFICIAL nº 638.394 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, na cidade de São Paulo, SP, foram notificados os fiduciários, **DOMINGAS JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES**, empresária, RG nº 35.663.569-7-SSP-SP, CPF nº 779.716.203-49, e seu marido, **ZACARIAS BORGES ALVES**, metalúrgico, RG nº 52.593.243-4-SSP/SP, CPF nº 058.701.808-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Laranjal, nº 301, Vila Marte, na cidade de São Paulo, SP, através do 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuarem o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 05 de abril de 2017, sem que os fiduciários tenham purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do

continua no verso

matrícula

5.232

ficha

04

verso

pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.



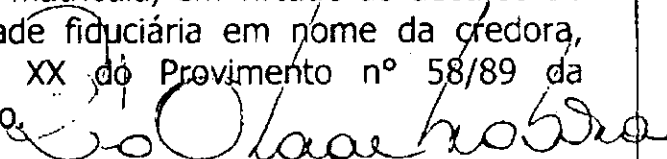
Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M.5.232 em 07 de novembro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 677.635 (CANCELAMENTO).

Fica sem efeito a averbação nº 12 desta matrícula, em virtude do decurso de prazo para a consolidação da propriedade fiduciária em nome da credora, constante no item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça desta Estado.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

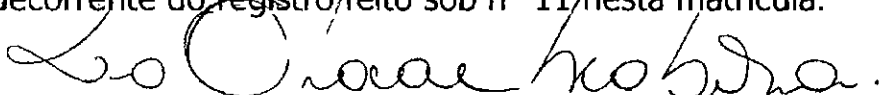
* * * * *

AV-14/M.5.232 em 06 de setembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 687.662 (CONSOLIDAÇÃO).

Selo Digital:142935331157310068766219W

Por certidão de 18 de julho de 2019, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 28 de agosto de 2019, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento inicial protocolizado em 24 de abril de 2019, neste Registro de Imóveis, intimei os fiduciantes **DOMINGAS JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES**, empresária, RG nº 35.663.569-7-SSP/SP, CPF nº 779.716.203-49, e seu marido, **ZACARIAS BORGES ALVES**, metalúrgico, RG nº 52.593.243-4-SSP/SP, CPF nº 058.701.808-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Laranjal, nº 301, Vila Marte, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazerem no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$548.995,82**, decorrente do registro feito sob nº 11 nesta matrícula.



Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

continua na ficha 05



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

SEXTO OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

rafaela 701276 28/11/2019 06:28:05 9

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

LUCAS KIYOSHI KIYONO
Substituto

SEXTO 6º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO - CNS nº
14293-5

matrícula
5.232

ficha
05

Lucas Kiyoshi Kiyono
São Paulo, 10 de agosto de 1976

AV-15/M.5.232 em 06 de setembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 687.662 (LEILÃO CONSOLIDAÇÃO).

Selo Digital:142935331157320068766219U

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 14 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.

Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

AV-16/M.5.232 em 27 de novembro de 2019

PROTOCOLO OFICIAL Nº 701.276 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Selo Digital:1429353311A8C50070127619S

Fica extinta a dívida registrada sob nº 11 nesta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **ITAÚ UNIBANCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo/SP, deu quitação aos devedores fiduciantes, **DOMINGAS JULIANA DA CONCEIÇÃO ALVES**, empresária, RG nº 35.663.569-7-SSP/SP, CPF nº 779.716.203-49, e seu marido, **ZACARIAS BORGES ALVES**, metalúrgico, RG nº 52.593.243-4-SSP/SP, CPF nº 058.701.808-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Laranjal, nº 301, Vila Marte, na cidade de São Paulo/SP, de acordo com o § 6º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pela leiloeira oficial, Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob nº 836 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 03 de outubro de 2019 e 15 de outubro de 2019, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário aos devedores fiduciantes, datado de 17 de outubro de 2019, completado com requerimento da mesma data.

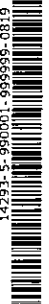
Rita de Cássia Oldal Scabora

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTE REGISTRO**
** VIDE CERTIDÃO NO VERSO **

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

14293-5-AA 997661



5.232

SEXTO
6º
 OFICIAL DE REGISTRO DE
 IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 701276

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.

Marinalva Ribeiro Araujo Alves, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementá-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1429353C313B440070127619J

